



IMÓVEL - Apartamento Residencial Patrícia II
DATA - 16.05.88
FLS. N. - 01
MATERICULAN. - 34.843-
Apartamento 404 - Conjunto Residencial Patrícia II
Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
Waldemiro Planas
Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Apartamento nº.404 (quatrocentos e quatro), bloco 01, situado no 4º pavimento, tipo único, com as seguintes características por unidade: área construída total de 54,527439m², área privativa de 50,76m², área de uso comum de 3,767439m² e fração ideal do terreno de 75,685749m², e vaga de estacionamento com 10,575m² do Conjunto Residencial Patrícia II, edificado sobre os lotes nºs.14 e 23, da quadra nº.86, situados no Parque Residencial Patrícia, nesta cidade. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - IPE com sede em Curitiba-PR, CNPJ nº. 07.622.489/0001-03. Registro anterior 02 e 09, matrícula 24.600 de 07.03.86 e 09.09.87, deste Registro de Imóveis. O Titular: *Waldo Planas* *Waldo*

Transmitente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - IPE, já qualificado, com CND. do IAPAS nº.224.437 de 06.04.87. Adquirentes: YRACY DA ROCHA NERILLO, militar, portador da CI.RG.2.025.263.112.967-2-PR e CPF.391.604249-11, e seu marido VALDIR JOSE SIMÃO NERILLO, militar, portador da CI.RG.2.025.260.0-PR e CPF.397.610.889-87, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. Título: VENDA e COMPRA - Particular de 30.10.87 assinada em Curitiba-PR, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de Escritura Pública, nos termos do Art.61 e seus §§ da Lei 4380 de 21.08.64. e demais legislações. Valor: Cz\$.565.977,59 financiados pelo Banestado S/A Crédito Imobiliário. Dou fé. Maringá, 16 de maio de 1988. Custas: Cz\$.2.313,84 a serventia, Cz\$.141,36 ao CPC e, Cz\$.491,04 ao FP. O Titular: *Waldo Planas* *Waldo*

Devedores: YRACY DA ROCHA NERILLO e seu marido VALDIR JOSE SIMÃO NERILLO, já qualificados. Credor: BANESTADO S/A - Crédito Imobiliário, com sede em Curitiba-PR, CNPJ nº. 001.0001-32. Título: MÚTuo COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, particular, nos termos do registro nº.01 acima. Dívida: Cz\$.565.977,59 correspondente a 1.333,24913 OTN, resgate em 300 prestações mensais, a juros nominal de 7,0% ao ano e efetiva de 7,2% ao ano, sendo de Cz\$.5.095,50/ o valor da primeira prestação que se vencerá em 30.11.87. PIS/PP. Valor dos bens: Cz\$.565.977,59, correspondente a 1.333,2491 OTN. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá, 16 de maio de 1988. Custas: Cz\$.2.313,84 a serventia, Cz\$.141,36 ao CPC e, Cz\$.491,04 ao FP. O Titular: *Waldo Planas* *Waldo*

CAUÇÃO: Conforme parágrafo único da cláusula vigésima quinta do contrato, o Banestado S/A Crédito Imobiliário com a devida anuência dos mutuários cauciona seu crédito hipotecário e caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé. Maringá, 16 de maio de 1988. Custas: Cz\$.1.156,92 a serventia, Cz\$.141,36 ao CPC e, Cz\$.245,97 ao FP. O Titular: *Waldo Planas* *Waldo*

Transmitentes: YRACY DA ROCHA NERILLO e seu marido VALDIR JOSE SIMÃO NERILLO, já qualificados. Adquirente: ANGELO COSSULIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de Bens, classificador, CI RG nº.1.578.763-PR., e CPF nº.089.815.749-87, e sua mulher TEREZINHA RIBEIRO GOMES COSSULIN, brasileira, do lar, CI RG nº.3.219.140-1-PR., e CPF nº.542.256.559-20, residentes e domiciliados à Rua Osvaldo Cruz,294, nesta cidade. --/ Título:-- COMPRA E VENDA - Particular de 01.05.90, assinado em Curitiba-PR., entre as partes contratantes e duas testemunhas com força de escritura pública nos termos do art.61 e seus §§, da lei 4380 de 21.08.64, e demais legislações. Valor:-- CR\$.833.803,18, sendo pagos CR\$.83.400,00, com recursos próprios e o restante de CR\$.750.403,18, financiados pelo BANESTADO S.A., Crédito Imobiliário. Dou fé. Maringá, 11 de Setembro de 1.990. --/ Custas:-- 175 VRC. O Titular:-- *Waldo Planas* *Waldo*

SEGUIE NO VERSO....

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
R.2/34843
cancelada
R.2/34843
cancelada
R.2/34843

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV.5/34843

cancelada

Nos termos do Título registrado sob nº.04, nesta, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, assinado em Curitiba-PR., em 01.05.90, entre as partes contratantes e duas testemunhas, que fica arquivado nesta matrícula, com anuência expressa, do BANESTADO S.A., Crédito Imobiliário., a Sra. Yracy da Rocha Nerillo e seu marido Valdir José Simão Nerillo, transferem a Angelo Cossulin e sua mulher Terezinha Ribeiro Gomes Cossulin, e estes assumem integral responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor de CR\$.750.403,18, resgate em 270 prestações mensais à juros nominal de 7,0% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, sendo de CR\$.5.700,21, o valor da primeira prestação com vencimento em 01.06.90. PES/TP. Valor dos Bens:- CR\$.1.210.000,00. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do já aludido título constitutivo do débito originário salvo no que pelo presente foi modificado. Dou fé. Maringá, 11 de Setembro de 1.990. Custas:-175 VRC. O Titular:- **Carvalho aut.**

AV.6/
34.843

PROTOCOLO Nº.134.801 de 09.02.98. Conforme Carta expedida pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., acompanhada ATA da 148ª Assembléia Geral Extraordinária de 29.04.94, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.940396785 em 26.12.94, que fica arquivada neste Ofício, procedo à esta averbação para constar a Alteração da Razão Social de BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., atual denominação de Banestado S/A Crédito Imobiliário que incorporou ao Banco do Estado do Paraná S/A. Dou fé. Maringá, 10 de fevereiro de 1.998. Custas:-60,00 VRC igual a R\$.4,50. O Registrador:- **Mina aut.**

R.7/
34.843

PROTOCOLO Nº.134.801 de 09.02.98. Transmitedores:- ANGELO COSSULIN e sua mulher TEREZINHA RIBEIRO GOMES COSSULIN residentes e domiciliados à Rua Alexandra, 1052, nesta cidade. Interveniante Anuente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC sob nº.00.360.305/0001-04. Adquirente:- LUIZ FERNANDO DE SENA, brasileiro, solteiro, analista de custos, portador da CI-RG nº.4.566.549-6-PR., e CPF nº.606.693.229-20, residente e domiciliado à Rua Men de Sá, 1955, apt9.403, bloco 02, nesta cidade. Título:- COMPRA E VENDA - Participar de 20 de janeiro de 1998, assinado em Curitiba-PR, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21.08.64. Valor:-R\$.23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$.17.990,00 referente ao valor do financiamento ora concedido, R\$.3.500,00 pagos diretamente aos vendedores, e R\$.2.500,00, através de utilização do FGTS. Guia de recolhimento GR-ITBI Resolheram R\$.90,00., referente a 1,5% sobre o valor de R\$.6.000,00, e R\$.89,95, referente a 0,5% sobre o valor de R\$.17.990,00. Dou fé. Maringá, 10 de fevereiro de 1.998. Custas:-2.156,00 VRC igual a R\$.161,70. O Registrador:- **Mina aut.**

AV.8/
34.843

cancelada

PROTOCOLO Nº.134.801 de 09.02.98. Nos termos do título registrado sob nº.07 nesta matrícula, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária, assinado em Curitiba-PR., em 20 de janeiro de 1998, entre as partes contratantes e duas testemunhas, que fica arquivado neste Ofício, com anuência expressa do Banco do Estado do Paraná S/A, o Sr. ANGELO COSSULIN e sua mulher TEREZINHA RIBEIRO GOMES COSSULIN transferem a LUIZ FERNANDO DE SENA, e este assume integral responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor de R\$.17.990,00, resgate em 178 meses normais, à juros nominal de 7,0000% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, sendo de R\$.279,87 o valor do encargo mensal, com vencimento da prestação em 01.02.98.PES/TP. Valor dos Bens:-R\$.20.516,84. Obriga-se o devedor pelas demais cláusulas e condições do já aludido título constitutivo do débito originário, registrado sob nº.02 e averbado sob nº.05 nesta matrícula, salvo no que pelo presente foi modificado. Dou fé. Maringá, 10 de fevereiro de 1.998. Custas:-1.078,00 VRC igual a R\$.80,85. O Registrador:- **Mina aut.**

AV.9/
34.843

PROTOCOLO nº.162.939 de 13.08.2001. Conforme Carta expedida pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, acompanhada da ATA da 148ª Assembléia Geral Extraordinária de 29.04.94, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.940396785 em 26.12.94, que fica arquivada neste Ofício, procedo à esta averbação para constar a Alteração da Razão Social de BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., atual denominação de Banestado S/A Crédito Imobiliário, que incorporou ao Banco do Estado do Paraná S/A., inscrito no CGC nº.76.492.172/0001-91. Dou fé. Maringá, 13 de agosto de 2001. Custas:- 60,00 VRC igual a R\$.4,50. O Registrador:- **Mina aut.**

segue às fls.02.-



IMÓVEL _____ MÓVEL _____
Apartamento 404, Conjunto Residencial Patricia II.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Registrador

DATA _____
13.08.2001-13

FLS. N. _____
-02-

MATRÍCULA N. _____
-34.843-

AV.10/
34.843

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
PROTOCOLO Nº.162.940 de 13.08.2001. Conforme Carta expedida pelo BANCO BANESTADO S/A, assinada em Curitiba-PR, acompanhada da cópia autenticada do Extrato da Ata da 15ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada sob nº.20002976609, em 27.12.2000, na Junta Comercial do Paraná, que ficam arquivadas neste Ofício, procedo esta averbação para constar a alteração da razão social de BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A para BANCO BANESTADO S/A. Dou fé. Maringá, 13 de agosto de 2001. Custas:-60,00 VRC igual a R\$.4,50. O Registrador:-

AV.11/
34.843

~~PROTOCOLO Nº.162.821 de 07.08.2001. Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, expedido pelo BANCO BANESTADO S/A, assinado / em Curitiba-PR, em 15 de maio de 2001, que fica arquivado neste Ofício, procedo ao cancelamento da hipoteca registrada sob nº.02 e a- verbada sob nºs.05 e 08 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 13 de agosto de 2001. Custas:-630,00 VRC igual a R\$.47,25. O Registrador:-~~

PROTOCOLO Nº.162.822 de 07.08.2001. Conforme Carta de Autorização expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, assinada em Curitiba-PR em 24 de janeiro de 2001, que fica arquivada neste Ofício, procedo ao cancelamento da caução averbada sob nº.03 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 13 de agosto de 2001. Custas:-315,00 VRC igual a R\$.23,62. O Registrador:-

em que se lê: U 3

**PARA SIMPLES COMO REGISTRO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,62**



1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

34.843

03

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.13/34.843. PRENOTAÇÃO Nº 367.200 de 22/10/2021. **PENHORA.****EXEQUENTE:** Espólio de DORVALINO DE OLIVEIRA.**EXECUTADO:** LUIZ FERNANDO DE SENA.**TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora de Bem Imóvel de 06/07/2021, expedido pelo 3º Juizado Especial de Maringá-PR, extraído dos Autos nº 0022063-85.2016.8.16.0018 d Cumprimento de Sentença, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 91.022,10 (noventa e um mil, vinte e dois reais e dez centavos).

FUNREJUS guia nº 46809431-3, recolhido R\$ 182,04 em 27/10/2021.

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71. FUNDEP: R\$ 14,0355. ISS: R\$ 5,6142. SELO: R\$ 5,25, FUNARPEN: F790V.aZqPn.eWH35-r163p.I357G.

Maringá, 27 de outubro de 2021. ci. Registrador:

Pavlo F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**Visualização disponível em
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis